



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

20

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 196/2026

AUTORIA: - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR:- RODRIGO DE LIMA

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA
PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS; E SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 02 de fevereiro de 2026 o Projeto de Lei Complementar Nº 196/2026 que *“Dispõe sobre a criação de empregos públicos de provimento na área da Saúde do Município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências correlatas.”*

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Complementar (PLC) de iniciativa do Chefe do Poder Executivo que visa a **criação de 72 (setenta e dois) novos empregos públicos** no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura de Ibiúna, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

A propositura fundamenta-se na necessidade de adequar e fortalecer a rede municipal de saúde para atender às diretrizes do **Sistema Único de Saúde (SUS)** e suprir carências sanitárias locais identificadas em processo administrativo. O provimento dar-se-á mediante **concurso público de provas ou de provas e títulos**, conforme exigência constitucional.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

21
[Handwritten signature]

COMISSÕES

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

O projeto define as atribuições, requisitos de investidura, carga horária e referências salariais para cargos como Médicos (Psiquiatra Infantil, Geriatria, Vascular e de Família), Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Agentes de Combate a Endemias, Educadores Físicos, entre outros.

II – ANÁLISE DAS COMISSÕES

1. Comissão de Justiça e Redação

Sob o aspecto constitucional e legal, a iniciativa é privativa do Prefeito Municipal, uma vez que versa sobre a criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, conforme Artigos 43, I, da Lei Orgânica Municipal c/c 61, § 1º, II, "a", da Constituição Federal de 1988. A modalidade de provimento respeita a obrigatoriedade do concurso público prevista no art. 37, inciso II da Constituição Federal e no art. 3º do presente PLC.

Quanto à redação, o projeto apresenta ementa objetiva, artigos numerados de forma clara e concisa, e justificção circunstanciada, atendendo aos requisitos regimentais e de técnica legislativa. Portanto, o projeto é constitucional, legal e juridicamente apto.

2. Comissão de Finanças e Orçamento

A análise financeira demonstra que o impacto salarial mensal, anualmente estimado, é de R\$ 6.005.704,53 (incluindo encargos e provisões).

O Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro indica que a Despesa Total com Pessoal do Município, após a implementação da medida, atingirá 42,89% da Receita Corrente Líquida (RCL) em 2027 e 2028. Tal índice encontra-se abaixo do limite máximo de 54% e do limite prudencial de 51,30% estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

COMISSÕES

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP, - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

O Prefeito declarou a disponibilidade financeira e a adequação com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

3. Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa com Deficiência

No mérito da saúde pública, a medida é essencial para a continuidade e qualificação dos serviços prestados à população. A criação de vagas para médicos especialistas e agentes de combate a endemias visa reduzir filas de espera e fortalecer a vigilância epidemiológica, especialmente no controle de doenças transmitidas por vetores.

4. Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas

A criação desses empregos públicos reflete a necessária expansão da execução de serviços pelo Município, visando a eficiência administrativa e o bem-estar da população atendida.

III – CONCLUSÃO E VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e considerando que o projeto cumpre os requisitos de legalidade, constitucionalidade e responsabilidade fiscal, o voto é **FAVORÁVEL** à regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 196/2026 em seu texto original.

Ao Plenário, que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 05 DE
FEVEREIRO DE 2026.**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

23

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RODRIGO DE LIMA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
Vice-Presidente

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Membro

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA
NEMETH**
Vice-Presidente

VOLNEI GALVÃO
Membro

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio
Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

24
GA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br


ADEILTON VIEIRA PINTO
Vice-Presidente


CARLOS EDUARDO GOMES
Membro

A COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

LUCAS PIRES DE MORAES

Presidente da Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa
com Deficiência


LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
Vice-Presidente


DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
Membro



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

25

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 196/2026

AUTORIA: - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR:- RODRIGO DE LIMA

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA
PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS; E SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 02 de fevereiro de 2026 o Projeto de Lei Complementar Nº 196/2026 que *“Dispõe sobre a criação de empregos públicos de provimento na área da Saúde do Município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências correlatas.”*

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Complementar (PLC) de iniciativa do Chefe do Poder Executivo que visa a **criação de 72 (setenta e dois) novos empregos públicos** no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura de Ibiúna, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

A propositura fundamenta-se na necessidade de adequar e fortalecer a rede municipal de saúde para atender às diretrizes do **Sistema Único de Saúde (SUS)** e suprir carências sanitárias locais identificadas em processo administrativo. O provimento dar-se-á mediante **concurso público de provas ou de provas e títulos**, conforme exigência constitucional.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

26
9/7

COMISSÕES

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP, - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

O projeto define as atribuições, requisitos de investidura, carga horária e referências salariais para cargos como Médicos (Psiquiatra Infantil, Geriatria, Vascular e de Família), Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Agentes de Combate a Endemias, Educadores Físicos, entre outros.

II – ANÁLISE DAS COMISSÕES

1. Comissão de Justiça e Redação

Sob o aspecto constitucional e legal, a iniciativa é privativa do Prefeito Municipal, uma vez que versa sobre a criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, conforme Artigos 43, I, da Lei Orgânica Municipal c/c 61, § 1º, II, "a", da Constituição Federal de 1988. A modalidade de provimento respeita a obrigatoriedade do concurso público prevista no art. 37, inciso II da Constituição Federal e no art. 3º do presente PLC.

Quanto à redação, o projeto apresenta ementa objetiva, artigos numerados de forma clara e concisa, e justificação circunstanciada, atendendo aos requisitos regimentais e de técnica legislativa. Portanto, o projeto é constitucional, legal e juridicamente apto.

2. Comissão de Finanças e Orçamento

A análise financeira demonstra que o impacto salarial mensal, anualmente estimado, é de R\$ 6.005.704,53 (incluindo encargos e provisões).

O Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro indica que a Despesa Total com Pessoal do Município, após a implementação da medida, atingirá 42,89% da Receita Corrente Líquida (RCL) em 2027 e 2028. Tal índice encontra-se abaixo do limite máximo de 54% e do limite prudencial de 51,30% estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

27

COMISSÕES

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP, - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

O Prefeito declarou a disponibilidade financeira e a adequação com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

3. Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa com Deficiência

No mérito da saúde pública, a medida é essencial para a continuidade e qualificação dos serviços prestados à população. A criação de vagas para médicos especialistas e agentes de combate a endemias visa reduzir filas de espera e fortalecer a vigilância epidemiológica, especialmente no controle de doenças transmitidas por vetores.

Mesmo reconhecendo a relevância do projeto, o Presidente da presente comissão, Vereador Lucas Pires, declarou em apartado que, diante do expressivo número de cargos criados através do Projeto de Lei em epígrafe, além do impacto financeiro, o presente projeto necessitaria de maior tempo para ser analisado minuciosamente.

Diante de todo o exposto, o Presidente apontou a necessidade real dos cargos, todavia, ressalta o fato de que o Projeto entrou em Urgência Especial inviabilizando uma análise detalhada sobre a quantidade de cargos e o impacto financeiro. Portanto, declarou-se contra a tramitação em CARÁTER DE URGÊNCIA.

4. Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas

A criação desses empregos públicos reflete a necessária expansão da execução de serviços pelo Município, visando a eficiência administrativa e o bem-estar da população atendida.

III – CONCLUSÃO E VOTO DO RELATOR



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA**

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

28

COMISSÕES

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Diante do exposto, e considerando que o projeto cumpre os requisitos de legalidade, constitucionalidade e responsabilidade fiscal, o voto é **FAVORÁVEL** à regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 196/2026 em seu texto original.

Ao Plenário, que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 05 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RODRIGO DE LIMA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

Vice-Presidente

BENEDITO ALVES DOS SANTOS

Membro

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

29

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP, - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA
NEMETH
Vice-Presidente

VOLNEI GALVÃO
Membro

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio
Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas

ADEILTON VIEIRA PINTO
Vice-Presidente

CARLOS EDUARDO GOMES
Membro

A COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

LUCAS PIRES DE MORAES

Presidente da Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa
com Deficiência

LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
Vice-Presidente

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
Membro